

~~Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.~~

~~VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura.~~

~~ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ueder Silva Feitosa.~~

~~CAMPO GRANDE - MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~

~~Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO DO CONTRATO n. 282, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande/MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda.~~

~~FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 183/2023 e Ata de Registro de Preços n. 104/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado em 27/12/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 63175/2024-04.~~

~~OBJETO: Contratação de Gêneros Alimentícios - Carga Seca II, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.~~

~~VALOR TOTAL: R\$ 556.695,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais).~~

~~DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.550.0000.00.12.365.0002.2019, 1.550.0000.00.12.361.0002.2020 e 1.552.0000.00.12.365.0002.2019 e 1.552.0000.00.12.361.0002.2020; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.0000.00 - Recursos do Salário Educação e 1.552.0000.00 - Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.~~

~~VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da assinatura.~~

~~ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Sidney Rodrigues de Almeida.~~

~~CAMPO GRANDE - MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~

~~Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO DO CONTRATO n. 283, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Alambari Agrilam - CUT.~~

~~FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, com alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente Chamada Pública n. 001/2024, pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 55992/2024-26.~~

~~OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Hortifrúti, para atendimento dos órgãos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, nas especificações, quantidades e itens abaixo, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.~~

~~VALOR TOTAL: R\$ 879.706,58 (oitocentos e setenta e nove mil setecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).~~

~~DOTAÇÃO: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.552.000.000.12.365.0002.2019, 1.552.000.000.12.361.0002.2020; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 3 - Recursos de Convênios; Convênio: 201410 - MEC/MERENDA ESCOLAR - PNAE.~~

~~VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.~~

~~ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Claudio Roberto de Souza.~~

~~CAMPO GRANDE - MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~

~~Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO DO CONTRATO n. 284, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa KZT Serviços Médicos de Atenção Domiciliar Ltda.~~

~~FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Dispensa de Licitação n. 098/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 44424/2024-81, cujo procedimento foi homologado em 1º/7/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal.~~

~~OBJETO: Contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0824364-53.2024.8.12.0001, ajuizada por M.N.C., nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.~~

~~VALOR TOTAL: R\$ 75.810,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e dez reais).~~

~~DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.~~

~~VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.~~

~~ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Patricia Alves Martins Couto.~~

~~CAMPO GRANDE - MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~

~~Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO DO CONTRATO n. 285, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Sad Atendimento Domiciliar Ltda.~~

~~FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 077/2024, ocorrido no Processo Administrativo n. 78665/2023-06, cujo procedimento foi homologado em 28/5/2024 pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, em exercício.~~

~~OBJETO: Contratação de serviço para assistência domiciliar Home Care, visando ao cumprimento da determinação judicial constante no processo n. 0803596-19.2018.8.12.0001, ajuizada por E. B. C. D. B., nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da licitação.~~

~~VALOR TOTAL: R\$ 51.897,15 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).~~

~~DOTAÇÃO: Fonte de Recursos: 01 - Recursos do Tesouro; Dotação Orçamentária: 1.500.100.200.10.122.0004.4011; Elemento de Despesa: 33909103 - Decisões Judiciais~~

~~Proferidas em Mandados de Segurança e Medidas Cautelares da Função Saúde.~~

~~VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.~~

~~ASSINATURAS: Rosana Leite de Melo e Diego Aragão Miranda.~~

~~CAMPO GRANDE - MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~

~~Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO DO CONTRATO n. 286, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Gestão e a Empresa Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda.~~

~~FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 14.133, de 1º/4/2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Inexigibilidade de licitação n. 019/2024, ocorrido no processo administrativo n. 22864/2024-51, cujo procedimento foi homologado em 26/4/2024 pela Prefeita Municipal Adriane Barbosa Nogueira Lopes.~~

~~OBJETO: Inscrição de servidores no curso Orçamento Público Integrado com a Gestão Orçamentária e Financeira, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência~~

~~VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura do contrato.~~

~~VALOR: R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais).~~

~~DOTAÇÃO: Funcional Programática: 0505F - 0505F - 0412200302042; Natureza de Despesa: 33903948; Fonte de Recurso: 1500000022.~~

~~ASSINATURAS: Andrea Alves Ferreira Rocha, Pierre Cunha de Almeida e Pablo Cunha de Almeida.~~

~~CAMPO GRANDE - MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~

~~Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO CONTRATO n. 287, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Equipe Engenharia Ltda.~~

~~FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência n. 13/2024, processo administrativo n. 19030/2024-02, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 26/7/2024.~~

~~OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura para pavimentação do Complexo Nova Lima, Etapa D no Município de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do projeto básico da licitação.~~

~~VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro.~~

~~PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.~~

~~VALOR TOTAL: R\$ 15.544.997,96 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).~~

~~DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 127 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Fonte do Recurso: 01 - Recursos do Tesouro, 63 - Recursos do PAC 2; Convênio: 201430 - Operação de Crédito/CEF-399935-22/13- Qualificação de vias; Programa de Trabalho: 1.501.000.039.26.782.0010.2038, 1.754.000.014.26.782.0010.2038; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.~~

~~ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e João Carlos de Almeida.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~

~~Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO CONTRATO n. 288, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande-MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Equipe Engenharia Ltda.~~

~~FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente da Concorrência n. 14/2024, processo administrativo n. 31442/2024-21, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Prefeita Municipal em 26/7/2024.~~

~~OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da infraestrutura urbana - pavimentação do Complexo Nova Lima, Etapa C, lote 01, no Município de Campo Grande - MS, nas especificações, quantidades e itens, conforme condições estabelecidas do projeto básico da licitação.~~

~~VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro.~~

~~PRAZO DE EXECUÇÃO TOTAL: 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços.~~

~~VALOR TOTAL: R\$ 22.479.999,99 (vinte e dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).~~

~~DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 127 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Fonte do Recurso: 63 - Recursos do PAC 2, 92 - Operação de Crédito FINISA V. Convênio: 201430 - Operação de Crédito/CEF-399935-22/13- Qualificação de vias, 2021690 - Operação de Crédito 567.697-20/FINISAV/Obras pavimentação e drenagem de vias, de obras nas áreas da educação, saúde, habitação. Programa de Trabalho: 1.754.000.028.15.451.0024.2034, 1.754.000.014.26.782.0010.2038.~~

~~Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações~~

~~ASSINATURAS: Paulo Eduardo Cançado Soares e João Carlos de Almeida.~~

~~CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2024.~~

~~MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS~~

~~Superintendente de Técnica Legislativa~~

~~EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 11 DE JULHO DE 2024, AO CONTRATO n. 154, DE 1º/6/2023.~~

~~PARTES: Município de Campo Grande - MS com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda.~~

~~FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9.648/1998 e nas Justificativas Técnicas e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 14282/2022-48 - Volume 14.~~